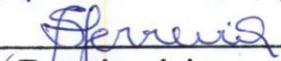




Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

Publicado no D. O. E.
Em 31 / 07 / 2018


Funcionário

Alexa dos Santos Ferreira
Mat.: 480046323

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A E A EMPRESA GRADUAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

A DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A, CNPJ nº 15.163.587/0001-27, situada à Rua Ivonne Silveira, nº 213, Bairro Doron, nesta Capital, neste ato representada por dois dos seus Diretores, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **GRADUAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**, CNPJ nº 07.918.010/0001-50, Inscrição Estadual/Municipal nº 517.978/001-93, situada à Av. Luís Viana, nº 13223, Edifício Hangar 3, SL 217, São Cristóvão, Salvador/BA, CEP nº 41500-300, neste ato representada por seu sócio Sr. David Lima Weber (RG nº 0932434649, e CPF/MF nº 033.709.015-79), de acordo com a Decisão de Diretoria (DCO nº 277/2018), de 10/07/2018, resolvem celebrar o **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO**, que será regido pela Lei estadual nº 9.433/05 (alterada pelas Leis nº 9.658/05 e nº 10.697/08), da Lei Complementar nº 123/06 e alterações, das normas gerais da Lei federal nº 8.666/93, da Lei estadual nº 12.949/2014, do Decreto estadual nº 12.366/2010, do Decreto estadual nº 15.219/2014, pelo Pregão Eletrônico nº 009/2016 (integrante do Processo Administrativo nº 097/2016) e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – HISTÓRICO

Em 1º de fevereiro de 2017, as partes celebraram Contrato, objetivando a prestação de serviços de apoio administrativo, com prazo de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Parágrafo Primeiro – Em 06 de fevereiro de 2017, atendendo à necessidade da CONTRATANTE em virtude da Lei Estadual nº 13.585/16, foi confeccionado o primeiro aditivo ao Contrato, tendo por objetivo o acréscimo no objeto contratual, referente à contratação de mais 04 (quatro) postos de trabalho – teleatendentes, sendo que 03 (três) foram contratados pelo período de 06 (seis) meses, e 01 (um) pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Segundo – Em 06 de agosto de 2017 as partes celebraram segundo aditivo contratual, objetivando a alteração quantitativa, com a contratação de 03 (três) postos de trabalho de teleatendentes pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Terceiro – Em 19 de janeiro de 2018 as partes celebraram terceiro aditivo contratual, objetivando a alteração quantitativa, nos termos seguintes:

- A) Prorrogação da avença por mais doze meses, estendendo a vigência do contrato pelo período de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019;
- B) Alteração qualitativa, nos termos seguintes:
 - Supressão de 03 (três) postos de mensageiro, passando ao total de 05 (cinco) mensageiros;
 - Acréscimo de 04 (quatro) postos de recepcionista, passando ao total de 07 (sete) recepcionistas;
- C) Reembolso de valores relativos a diárias de viagem de mensageiro, quando houver prévia demanda da CONTRATANTE, em diligências fora dos limites do município de Salvador-BA, em valores iguais aos já pagos aos motoristas terceirizados nestas mesmas diligências.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

O presente aditivo visa repactuar o contrato firmado, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2018, que estabeleceu o aumento de 6% (seis por cento), passando os postos de trabalho a ser remunerados, com todos os encargos, na forma seguinte:

Rua Ivonne Silveira, 213 – Doron
Salvador-Ba – CEP 41.194-015

PABX (71) 3103-1000 - FAX (71) 3341-2562
Central de Relacionamento 0800 285-1626
Ouvidoria 0800 284 0011

E-mail: faleconosco@desenbahia.ba.gov.br
Internet: www.desenbahia.ba.gov.br




Marcos Imbessany G. Moreira
Advogado / GJU-OAB/BA 17831



Desenbahia Agência de Fomento do Estado da Bahia S.A.

Posto de Trabalho	Valor atualizado
Artífice	R\$ 3.901,12
Mensageiro	R\$ 2.647,65
Garçom	R\$ 3.229,68
Jardineiro	R\$ 2.661,12
Motorista	R\$ 3.360,55
Motorista	R\$ 3.363,13
Recepcionista III	R\$ 3.125,46
Tele-atendente	R\$ 3.963,44
Tefefonista	R\$ 2.529,10

Parágrafo Único – O preço mensal estimado do Contrato passará a ser **R\$ 109.556,08 (cento e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)**..

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato ora aditado, não alteradas por este instrumento, passando o Contrato e subsequentes aditivos a constituírem um documento único.

De pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

Salvador/BA, 27 de julho de 2018.

DESENBAHIA – AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S/A

Paulo de Oliveira Costa
Diretor de Operações

Geraldo Dias Auberhusen
Diretor de Administração e Finanças

GRADUAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

David Lima Weber
CPF/MF nº: 033.709.015-79

TESTEMUNHAS:

NOME: Adriaenne Ataíde Leal
CPF/MF: 041.635.035-60

NOME:
CPF/MF:

Rua Ivonne Silveira, 213 – Doron
Salvador/Ba – CEP: 41.194-015

PABX (71) 3103-1000 - FAX (71) 3341-2562
Central de Relacionamento 0800 285-1626
Ouvidoria 0800 284 0011

E-mail: faleconosco@desenbahia.ba.gov.br
Internet: www.desenbahia.ba.gov.br

Marcos Imbassahy G. Moreira
Advogado / OAB/BA 17831

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: DESENBAHIA - CONTRATADA: GRADUAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. EPP -

OBJETO: Visa repactuar o contrato firmado de prestação de serviços de apoio administrativo, com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2018. - VALOR: R\$ 109.556,08 (preço mensal estimado do contrato) - PROCESSO Nº 097/2016 -

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 009/2016 - ASSINATURA: 27.07.2018 - Salvador, 27 de julho de 2018.